



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 64 de 22 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARLI DE FÁTIMA FARIAS DA CRUZ**, RG. 6.678.608-0, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14 de junho de 2004 através do Decreto nº 66/04, a partir de 21 de março de 2005, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de março de 2005.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 075 de 24/03/05 pgn.º 08


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete